

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA **Função:** SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de plotagem em veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a aplicação de elementos visuais de identificação e sinalização exigidos para fins de transporte escolar.

2. Justificativas da necessidade de contratação:

A contratação de empresa especializada para execução do serviço de plotagem em veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação é fundamental para assegurar a correta identificação visual dos veículos destinados ao transporte escolar. Tal medida atende às exigências normativas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulam a sinalização obrigatória para esse tipo de serviço. O serviço compreende a aplicação de faixas e adesivos refletivos padronizados, contendo a inscrição "ESCOLAR" em tamanho e posição determinados pela legislação vigente, garantindo a regularização dos veículos e a segurança dos alunos transportados. A padronização visual contribui ainda para facilitar a fiscalização pelos órgãos competentes, assegurando a visibilidade necessária para o transporte escolar. Além de atender às normas legais, a contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a durabilidade dos materiais aplicados, garantindo a correta execução dos serviços conforme os padrões técnicos exigidos pela legislação e pela Secretaria Municipal de Educação. Assim, esta contratação é imprescindível para garantir que os veículos escolares estejam adequadamente sinalizados, promovendo segurança, eficiência e a valorização da imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, reforçando o compromisso da administração pública com a qualidade e legalidade dos serviços prestados à população.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PLOTAGENS EM KOMBI ESCOLAR - FAIXAS AMARELAS E DIZERES ESCOLAR	SERV	3,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/ Claudia Aparecida da Silva.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 09 de outubro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Claudia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.